

RUA AGRESTE

so 87

Decreto nº 5070 de 26-01-1977, Artigo 1º, Inci-

Formada pela rua 15 do Jardim das Andorinhas

Início na rua Restinga

Término na divisa norte do loteamento

Jardim das Andorinhas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 31.305 de 06-12-1976.

AGRESTE

O Agreste é a área nordestina situada entre o litoral úmido e sertão semi-árido, a qual ocupa longa faixa que se estende do Rio Grande do Norte aos planaltos da Bahia. Caracteriza-se pela presença de fazendas de gado, o que a faz aproximar-se do "sertão". Contudo, não se assemelha a este, porque possui, também, intensa atividade policultora, onde se destacam o algodão e os gêneros alimentícios (milho, feijão, fava) em culturas, em geral, consorciadas. Ao Agreste está geralmente associado o planalto da Borborema que, em seus trechos mais elevados permite maior condensação da umidade e, conseqüentemente, a formação de chuvas orográficas, originando os framosos "brejos". Nestes, além dos gêneros alimentícios e das fruteiras já aparecem culturas de produtos comerciais como a cana, o café, e, sobretudo, a agave.

RUA AGRESTE

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 84 — RUA PÂMPAS — Formada pela rua 12 do J. das Andorinhas, com início à Rua 10 e término à Rua um do mesmo loteamento.
- 85 — RUA NORDESTE — Formada pela rua 13 do J. das Andorinhas, com início à Rua 2 e término à Rua 6 do Mesmo loteamento.
- 86 — RUA SERIDO — Formada pela rua 14 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa do loteamento.
- 87 — RUA AGRESTE — Formada pela rua 15 do J. das Andorinhas, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento.
- 88 — RUA PENEDOS — Formada pela rua 16 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa leste do loteamento.
- 89 — RUA SALINAS — Formada pela rua 17 do J. das Andorinhas, com início à Rua 8 e término à Rua 18 do mesmo loteamento.
- 90 — RUA IGAPOS — Formada pela rua 9 do J. das Andorinhas, com início à Rua 16 e término à Rua 18 do mesmo loteamento.
- 91 — RUA AREAL — Formada pela rua 8 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa leste do loteamento.
- 92 — RUA FLORESTA — Formada pela rua 20 do J. das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 24 do mesmo loteamento.
- 93 — RUA PINHAIS — Formada pela rua 21 do Jardim das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 22 do mesmo loteamento.
- 94 — RUA LITORAL — Formada pela rua 22 do Jardim das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 25 do mesmo loteamento.
- 95 — RUA SAVANAS — Formada pela rua 23 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 22 e término na divisa nordeste do loteamento.
- 96 — RUA CASTANHAL — Formada pela rua 24 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 20 e término na divisa sul do loteamento.
- 97 — RUA CARNAUBAL — Formada pela rua 25 do J. das Andorinhas, com início à Rua 26 e término na divisa sul do loteamento.
- 98 — RUA VINHAL — Formada pela rua 26 do J. das Andorinhas, com início na divisa nordeste do loteamento e término na divisa sul do loteamento.
- 99 — RUA FURNAS — Formada pela rua 27 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 3 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.
- 100 — AVENIDA ITATIAIA — Formada pelas ruas 12 do Jardim Itatiaia, Avenida 1 do Jardim Itatiaia e Avenida 1 do Jardim das Andorinhas, com início na divisa sudoeste do Jardim Itatiaia e término na divisa nordeste do Jardim Andorinhas.
- 101 — AVENIDA DAS ANDORINHAS — Formada pelas Avenidas 2 do Jardim das Andorinhas, 2 do Jardim Itatiaia e rua 8 do Jardim Itayú, com início na divisa norte do Jardim das Andorinhas e término na divisa sul do Jardim Itayú.
- 102 — RUA ITAPARICA — Formada pela rua 1 do Jardim Itayú, com início à Rua 8 e término na divisa leste do loteamento.
- 103 — RUA ITAMARACA — Formada pela rua 2 do Jardim Itayú, com início na divisa do loteamento e término à Rua 1 do loteamento.
- 104 — RUA ITAPICURU — Formada pela rua 3 do J. Itayú, com início à Rua 5 e término na divisa leste do loteamento.
- 105 — RUA ITAPEMIRIM — Formada pela rua 4 do J. Itayú, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento.
- 106 — RUA ITACOLÔMI — Formada pela rua 5 do J. Itayú; com início à Rua 2 e término na divisa norte do loteamento.
- 107 — RUA ITABORAÍ — Formada pela rua 6 do J. Itayú, com início à Rua 3 e término na divisa norte do loteamento.
- 108 — RUA ITAÚNA — Formada pela rua 7 do J. Itayú, com início à Rua 3 e término na divisa leste do mesmo loteamento.
- 109 — AV. LAGEADO — Formada pela Av. 3 do J. das Andorinhas, com início à Rua 2 e término na divisa norte do loteamento.
- 110 — AV. MARAJOARA — Formada pela Av. 4 do J. das Andorinhas, com início à Rua 1 e término na divisa norte do loteamento.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 31305, de 6 de dezembro de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete

RUA AGRESTE

(Denominação dada pelo Decreto 5070, de 26 de janeiro de 1977, à Rua formada pela Rua 15 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento).

AGRESTE

Área nordestina, situada entre o litoral úmido e o sertão semi-árido, a qual ocupa longa faixa que se estende do Rio Grande do Norte aos planaltos da Bahia. Caracteriza-se pela presença de fazendas de gado, o que a faz aproximar-se do "sertão". Contudo, não se assemelha a este, porque possui, também, intensa atividade policultora, onde se destacam o algodão e os gêneros alimentícios (milho, feijão, fava) em culturas, em geral, consorciadas. Em alguns trechos, a presença de condições físicas favoráveis permitiu a introdução da cultura do fumo, como acontece em Arapiraca (AL) e Lagarto (SE). Ao Agreste está geralmente associado o planalto da Borborema que, em seus trechos mais elevados permite maior condensação da umidade e, conseqüentemente, a formação de chuvas orográficas, originando os famosos "brejos". Nestes, além dos gêneros alimentícios e das fruteiras já aparecem culturas de produtos comerciais como a cana, o café, e, sobretudo, a agave. A introdução desta, a partir de 1940, veio transformar a paisagem agrária, fazendo relegar a um segundo plano as culturas de subsistência, para que aquele cultivo comercial pudesse aproveitar as terras de culturas das encostas e dos vales. Como exemplo de "brejo", pode-se citar o de Areia, na Paraíba. Apresentando densidades demográficas com valores médios de 50 a 100 hab./km² e uma estrutura fundiária que tende para o minifúndio, constitui o Agreste uma área em que a pressão sobre a terra já se faz sentir. Esse é um dos problemas mais agudos do Nordeste e propicia constantes emigrações para o Sudeste.

(Extraído de fls. 9 do Dicionário de Geografia do Brasil, da Editora Melhoramentos, 2a. edição, 1976).